
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição gás de cozinha GLP de 13kg, com retorno do vasilhame, para suprir as necessidades do conselho tutelar e da casa dos conselhos, para o ano de 2024.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de aquisição gás de cozinha GLP de 13kg, com retorno do vasilhame, para suprir as necessidades do conselho tutelar e da casa dos conselhos a favor do JOSIANE CASTILHO CAMPOS LTDA - ME, CNPJ: 11.818.349/0001-51, no valor total de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

Aperibé, 08 de fevereiro de 2024

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:58B409F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/03/2024. Edição 3595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>